



## Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

### Lei Complementar nº 045, 05 de Maio de 2014.

“Revoga a Lei Complementar nº 043, de 22 de Abril de 2014”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 043, de 22 de Abril de 2014.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de Maio de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal